



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado CLÁUDIO
ABRANTES

LIDO
Em 02/06/09
Maull
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 6800/2009**
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHOEDP
 ODESOTMAT

Em, 02/06/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, a iluminação do campo de futebol da Estância III, na cidade de Planaltina-DF RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, a iluminação do campo de futebol da Estância III, na cidade de Planaltina-DF (RA VI).

JUSTIFICAÇÃO

Este Governo se vem notabilizando pela projeção que tem dado ao esporte no Distrito Federal. A Indicação que ora se sugere vai ao encontro da orientação governamental e tem por objetivo proporcionar ao cidadão da comunidade da Estância III, também durante à noite, do prazer de praticar ou mesmo assistir às diversas modalidades esportivas que são levadas a efeito no campo de futebol da referida localidade.

Sala das Sessões, em

CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6800/2009
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 28-Mai-2009 10:06